



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 169/2024/GP

Luiz Alves/SC, 27 de junho de 2024.

Ao Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 40/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 40/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Brás Luciani, informo que neste primeiro momento foi efetuada a remoção da laje de concreto que estava comprometida, a fim de avaliar com exatidão os problemas existentes, sendo que a equipe técnica do Município está analisando a melhor forma de recuperar este bem público tão importante para a comunidade luizalvensense.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**LUIZ
ALVES**